



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Elogiar o servidor abaixo nominado, integrante da Procuradoria da República no Maranhão, pelo exitoso exercício na função de Chefe de Gabinete na PR-MA, onde restou evidenciado conhecimento em sua respectiva área de atuação, bem como pela capacidade de comunicação, dedicação, flexibilidade, trabalho em equipe, colaboração, organização, ética, produtividade e assiduidade contribuindo assim de forma valorosa com o Ministério Público Federal.

Jarbas Borges de Sousa, Mat. 5234

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2018.Caderno Administrativo, p. 20.](#)